



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da PR/PE durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de 2018.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de oitavas de final da Copa, e o notório envolvimento nacional com o evento;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 186, de 28 de junho de 2018, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que fixou o dia 02 de julho como ponto facultativo no âmbito daquele Tribunal;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta nº 1, de 28 de junho de 2018, das Direções do Foro das Seções Judiciárias de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, que fixou o dia 2 de julho de 2018 como ponto facultativo no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, em virtude da classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de oitavas de final da Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, do mencionado diploma normativo, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, mediante concessão de abono, o expediente no dia 02 de julho de 2018, nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

Art. 2º Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao plantão, por intermédio do telefone (81) 99303-0025.

Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 42.](#)